

outros diversos trabalhos, como o "O essencial do português".

Professor da Universidade Estadual do Ceará (Uece), manteve por quase 20 anos um curso de redação em Fortaleza de preparação para concursos e vestibulares. Foi instrutor e consultor de várias empresas e órgãos públicos e é membro titular da Academia Cearense da Língua Portuguesa. Além de ser essa referência de excelência no idioma, é a gentileza em pessoa.

## QUESTÕES

### QUESTÃO 1

(Mundo Educação - adapt.) Marque a alternativa em que haja pelo menos dois substantivos invariáveis com relação à flexão para o plural:

- a) chuva, óculos
- b) hotel, nozes
- c) núpcias, farol
- d) férias, ônibus
- e) parabéns, suor

Ao analisarmos o item d), percebemos que os substantivos "férias" e "ônibus" terminam com a consoante "s" e não variam no plural. Item certo.

### QUESTÃO 2

Quais dos substantivos a seguir só são usados no plural?

- a) condolências
- b) pôsteres
- c) pésames
- d) ônibus
- e) parabéns
- f) núpcias

Resposta: a, c, e, f

listará os pagamentos mensais de tributos feitos no ano passado. Após transmitir a declaração, o contribuinte obtém o recibo, que deverá ficar guardado por cinco anos. No caso da entrega fora do prazo, é automaticamente gerada a multa referente ao atraso.

Podem ser enquadradas como MEI as empresas individuais com faturamento até R\$ 81 mil por ano (R\$ 6.750 por mês). Acima do teto, a pessoa jurídica é enquadrada como microempresa.

Na condição de participante do Simples Nacional, o microempresário é obrigado a recolher mensalmente o documento de arrecadação simplificada do MEI, que unifica numa guia a contribuição de 5% do salário mínimo para a Previdência Social e o pagamento de R\$ 1 de ISS, caso o autônomo atue nesse ramo, ou de R\$ 5 ICMS, caso o profissional atue no comércio. (Agência Brasil)

# 2%

é o percentual da multa, mensal, para quem não entregar a declaração referente a 2021

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Vila do Ceará - Resultado do Julgamento de Habilidações - Tomada de Preços nº 01/2022-SEINFRA.** Cujo objeto é o serviço de implantação de iluminação pública com instalação de 326 luminárias de LED. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da seguinte forma: Habilidades: Castro & Rocha LTDA, Prisma Engenharia LTDA, Jat Dias Vasconcelos, Inabilitadas: Gygawati Serviços de Manutenção LTDA, MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI, Anderson Megalhães Lima 03213719331. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vilaoca.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Vilaça do Ceará/Ce, em 08 de julho de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Areará - Extrato de Contrato - Tomada de Pregos Nº 04/2022-TP N° Contrato 04/2022-TR.81.** Objeto: contratação de empresa (as) para execução dos serviços de ampliação e reforma em diversas Unidades de Saúde do Município de Areará - CE. Contratante: Secretaria de Saúde, assina pela contratante a Sra. Jacinta Alves Eduardo, Secretária de Saúde, contratado: Construtora Magazine Projetos e Serviços ME, CNPJ: 45.897.025/0001-78, com sede na Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, 67, loja sala 07 galeria, Centro, Renataba - CE, Valor Total R\$ 482.944,40 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Jacinta Alves Eduardo - Secretária de Saúde.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência nº 2022.03.11.1.** Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.554.165/0001-85 classificado(a) no item 2 totalizando o valor de R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da(a) Secretaria Municipal de Saúde. Data: 08 de Julho de 2022.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora.** A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 49 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 22 de Julho de 2022, às 09:00h, estará aberto Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.08.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição e recargas de toner e cartuchos para impressoras, junto as unidades Administrativas do Município de Aurora-CE, conforme Anexo I. O Edital Completo Estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bif.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Aurora/CE, 08 de Julho de 2022. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso do Julgamento de Habilitação - Tomada de Pregos nº 2022.05.19.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilidades - Construtora Astron LTDA, Teclonia Construções Com. Ind. e Serviços LTDA, Vision Construções e Serviços LTDA, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Eletrorport Serviços, Projetos e Construções EIRELI, Gledson Construções LTDA - EPP, A.I.L. Construtora LTDA - ME, S & T Construções E Locações de Mão de Obra EIRELI, Fly Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - M, JAO Construções e Serviços LTDA ME, Eco Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, HB Serviços de Construção EIRELI-ME, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Metá Empreendimentos Serviços da Locação de Mão-de-Obra EIRELI, Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, J da Fonte Rengel EIRELI, G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI - ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Venus Serviços e Empreendimentos LTDA, FV Construções EIRELI, M. Minervino Neto Construções, N3 Consultoria LTDA, Consel-Consultores Comércio e Serviços LTDA, MR Engenharia Imobiliária e Serviços EIRELI, A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, Real Serviços EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, Grpm-Projetos e Construções LTDA, Momentum Construtora Limitada, Ecata Serviços Construções e Locações EIRELI, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, A Casa Construções e Serviços EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Cezinaldo S de Almeida Construções e Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Vale destacar que a empresa: AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais, com prazo de validade vencido, porém por se enquadrarem nas condições de Micro Empresa (ME), ficando concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preâmbulo o Art. 42 da Lei 123/2006. Empresas Inabilitadas - Jose Erinaldo Oliveira Costa LTDA por descumprimento ao item 3.2.17.2, Largam Construções, Locações e Eventos LTDA, Landim Engenharia EIRELI e Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17, Klelio Landim de Franca EIRELI por descumprimento ao item 3.2.16, Jose Uria Filho EIRELI por descumprimento ao item 3.2.17.2, Araguaiá Empreendimentos EIRELI e Tela Serviços e Eventos por descumprimento ao item 3.2.21. Todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampayo Miranda, nº715, Lobsanário Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Alegria. Barbalha - CE, 08 de julho de 2022.. João Paulo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.